

DECRETO Nº 2131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir desta data, a pedido, conforme requerimento anexo, o servidor **Amadeu Cordeiro Teixeira**, do cargo em comissão – Diretor de Escola Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 16 de novembro de 2010.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -